



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 018/2017

07/03/2017

**Indica servidora pública municipal para prestar serviços à Junta do Serviço Militar de Laranjeiras do Sul e dá outra providencia.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Indicar, a contar da data de 01/03/2017, a servidora **MARILUCIA MATTOS DA SILVA BYCZKOVSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.084.024-3 SSP/PR para prestar serviços à Junta do Serviço Militar de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na função de Secretária daquela JSM.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2017.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078/2016, de 01/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 07 de março de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2598 – de 08/03/2017